



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 89-P/GM/MME, DE 3 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar MARCO ANTÔNIO JULIATTO do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Transição Energética da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código CCE 1.15.

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.5.2024 - Seção 2.